

Nota técnica

Cálculos realizados sobre o indicador Distorção Idade-série

O cálculo realizado pelo UNICEF e pelo CENPEC para desagregar os dados de distorção idade-série de 2021, divulgados pelo INEP¹, pelos recortes de localização (categorias: rural, urbana, área de assentamento, unidade de uso sustentável, terra indígena, área remanescente de quilombos, não reside em localização diferenciada) envolveu os seguintes passos:

- 1. Obtenção do número absoluto de matrículas em situação de distorção idade-série:** Multiplicação do número de matrículas de cada escola e ano escolar pela taxa de distorção idade-série de cada escola e ano escolar para a obtenção do número absoluto de matrículas em situação de distorção idade-série em cada escola e ano escolar.
- 2. Obtenção dos números absolutos de matrículas em situação de distorção idade-série para cada categoria do recorte de localização:** Soma do número absoluto de matrículas conforme os recortes utilizados no painel.
- 3. Cálculo do percentual de distorção idade-série após a agregação dos dados nas categorias do recorte de localização:** Divisão do número de matrículas em situação de distorção idade-série pelo número total de matrículas conforme os recortes utilizados no painel, multiplicado por 100.

O resultado dos passos acima resulta em percentuais de distorção idade-série que são diferentes daqueles apresentados pelo INEP. Ao mesmo tempo, não teria sido possível apresentar os valores absolutos da distorção idade-série e os recortes de localização sem a adoção dessa metodologia de cálculo.

¹ <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>